

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 09 /2024

Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos dos art.241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, SUGERE a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal:

• **Sugere ao Executivo Municipal, que providencie a contratação de um médico endocrinologista;**

JUSTIFICATIVA:

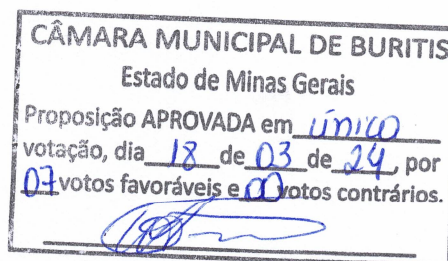
A sugestão se deve ao fato de ter ouvido relatos de cidadãos e cidadãs de Buritis, que necessitam de acompanhamento com o referido especialista, que como sabemos é responsável por diagnostica e tratar doenças relacionadas com hormônios, metabolismo e ainda de cuidar de doenças muito comuns como diabetes, obesidade e distúrbios de tireoide.

Os usuários mais carentes, que dependem do SUS, infelizmente em muitos casos em que são indicados o médico endocrinologista, acabam por não realizar o tratamento devido não ter o especialista atendendo na rede pública de saúde de Buritis.

Nestes Termos, Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 11 de março de 2024.


SIBELES SANTOS DE FREITAS
Vereador/propositora





CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE REQUERIMENTO

RECEBO a **Indicação nº 09/2024** apresentada pela vereadora Sibeles Freitas por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 12 de março de 2024

Wendel Abadia Durães Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/SCM/15/2024

Encaminhamento/Faz

Buritis-MG, 21 de março de 2024

Ao Ilmo. Sr.

Keny Soares Rodrigues

Prefeito Municipal de Buritis-MG

Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para encaminhar cópia das proposições aprovadas na 2ª Reunião Ordinária, conforme segue:

1. **Proposição de Lei nº 17/2024** – Inclui no Calendário Anual de Eventos do Município de Buritis/MG, o evento denominado “Encontro dos Atletas de Futebol dos Anos Noventa, Amigos de Buritis”. De autoria da vereadora Sibeles Freitas e vereador Geldo.
2. **Proposição de Lei nº 18/2024** – Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de lotes de terrenos urbanos ao Estado de Minas Gerais para a construção do edifício do Fórum da Comarca de Buritis/MG e contém outras providências. De autoria do Executivo Municipal.
3. **Indicação nº 06/2024** – Sugere ao Executivo Municipal que providencie a distribuição gratuita de repelentes para todos os profissionais da saúde que atuam diretamente no combate à dengue e também para a população de baixa renda, que são assistidas pela Secretaria de Assistência Social. De autoria da vereadora Sibeles Freitas.
4. **Indicação nº 07/2024** – Sugere ao Poder Executivo Municipal que seja realizado castrações gratuitas de cães e gatos a famílias tutoras de baixa renda. De autoria da vereadora Sibeles Freitas.
5. **Indicação nº 08/2024** – Sugere ao Governo Municipal que através da Secretaria de obras realize o levantamento e encascalhamento próximo ao trevo do asfalto até a Palmeiras. De autoria do vereador Wendel Durães.
6. **Indicação nº 09/2024** – Sugere ao Executivo Municipal que providencie a contratação de um médico endocrinologista. De autoria da vereadora Sibeles Freitas.

Sem mais para o momento, subscrevo.

Wendel Abadia Durães Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG
PROTOCOLADO Nº
28.03.24
Recebido em 11 horas 09 minutos
Assinatura e Carimbo